

PORTARIA Nº 018/PGE/2023.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VIII do artigo 8º e artigo 94 da Lei Complementar n. 111/2002, e

Considerando o artigo 11, § 5º da Lei Complementar 111/2002, que estabelece que os Corregedores Auxiliares serão indicados pelo Procurador-Geral do Estado;

Considerando a solicitação do Corregedor-Geral Dr. Wylerson Verano de Aquino Sousa, no PGE-CIN-2023/00489,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, ad referendum do Egrégio Colégio de Procuradores da Procuradoria Geral do Estado, os seguintes Corregedores Auxiliares:

- 1- Dra. Claudia Regina Souza Ramos (Procuradora do Estado);
- 2- Dr. Waldemar Pinheiro dos Santos (Procurador do Estado).

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 20 de março de 2023.

(original assinado)

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b12df7bd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar